

nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei nº 500/74, o afastamento de MARILYN BERNARDI CHATO, R.G. nº 1.997.398, Orientador Educacional, padrão 11-A, do SQF-II, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31/12/84.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de MARINA LOPES DE LIMA VILAS BOAS, R.G. nº 2.691.891, Auxiliar de Enfermagem, padrão 13-C, do SQF-III, da Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-I, do Departamento de Assistência Social da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo das vantagens e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Campus Itaipava da Universidade Federal de São Carlos, até 31/12/84.

APOSTILANDO, nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei 500, de 20 de outubro de 1974, o afastamento de JOSYMARY APARECIDA CARRANZA CLAUDINO MELLI, R.G. nº 3.026.273, Assistente Social, padrão 6-A, do SQF-II da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social de Araçatuba da Coordenadoria de Ação Regional, até 31 de dezembro de 1984.

DESIGNANDO, ROSANGELA ALVES FERREIRA, R.G. nº 5.597.877, Assistente Social, padrão 5-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Atendimento Psicossocial do Serviço de Atendimento Especializado do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Januário José Exemplari" da Coordenadoria de Apoio Social, previsto no inciso II, do artigo 38 do Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980, fazendo jus conforme alínea "L", do inciso IV, do artigo 19 do Decreto nº 20.359, de 12 publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 1983, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68 a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Assistente Social Chefe, Referência 9, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da L.C. nº 247/81.

PRORROGANDO, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de ELISEU DE MATOS, R.G. nº 2.699.824, Oficial de Administração, padrão 15-E do SQF-III, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos Vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31.12.84.

nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei nº 500/74, o afastamento de MARIA APARECIDA RIBEIRO, R.G. nº 6.433.177, Atendente, padrão 2-A, do SQF-II, da Divisão de Atendimento Complementar a Menores do Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31.12.84.

Despacho do Chefe do Gabinete de 19/12/83

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria publicada em 13/12/83, que classificou MADALENA CUSTÓDIO ROCHA, R.G. 8.400.517, Escriturário, 7º padrão 11-A, do SQF-II, na Comissão Processante Permanente, anteriormente classificada na Seção de Expediente da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle.

Portaria da Diretora do Centro de Recursos Humanos de 16/12/83

APOSTILANDO, nos termos do artigo 212 da L.C. nº 180/78, para declarar que a função-atividade de MARIANGELA ANDRADE JUNQUEIRA, R.G. nº 3.183.198, Escriturário, do SQF-II, Tabela I, de acordo com o ajustamento de pontos, fica enquadrada nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, na seguinte conformidade: a partir de 22/09/83 no padrão 11-A, da escala 1.

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

DESPACHO DO COORDENADOR DA CAR, DE 06/12/83

Proc. DRHS-8 nº 158/83: "AUTORIZO, CLANICE APARECIDA PANIN, R.G. 6.127.531, Escriturário, padrão 12-A-1-I, do SQF-III, a usufruir a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares por 2 anos, de acordo com o art 202 da Lei 10.261/68.

PORTARIA DO COORDENADOR DA CAR, DE 16/12/83

CLASSIFICANDO, LOURDES ELIZABETH RESS, R.G. 6.792.165, Assistente Social, padrão "5-A", Escala de Vec. 3, Tabela I, na Divisão de Promoção Social São Paulo Norte do Departamento Regional de Promoção Social da Gde S. Paulo.

Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba

**APOSTILA DO DIRETOR DO S/A DA BRV DO VALE DO PARAÍBA**

APOSTILANDO, em nome de ANTONIA HELENA COSTA SILVA, R.G. 4.174.622, Assistente Social, SQF-III, em virtude da Evolução Funcional, artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78, fica enquadrada no padrão 11-B da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, a partir de 01.10.83.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

PORTARIA DO DIRETOR DO S.A. DA DRPS-5-CAMPINAS-DE 15-12-83

APOSTILANDO: o título em nome de MARIA DÉZ MARQUES GASTES - R.G. ... LE. 222.710, Supervisor de Equipe de Ação Social de Bragança Paulista, classificada na Divisão Regional de Promoção Social de Campinas, para declarar que a gratificação Pro-Labore atribuída por Resolução SEPS-DE 7-12-publicada no D.O. de 8-12-83 corresponde a pt. de 15-12-82 e importância equivalente a diferença de função de Assistente Social, padrão 5-A-E-3-T-I e a função-atividade de Supervisor de Equipe de Ação Social, padrão 9-A-E-3-T-I, a que se referem os Arts. 1º, 2º e 3º das O.T. de LC. 247/81, combinado com Art. 156 da LC. 180/78.

No título em nome de IVANI LÁZARA DAVOLI HOFLING-RG.2.983.530, Assistente Social do SQF-III-padrão-10-B que de conformidade com a aplicação dos Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 fica enquadrado a partir de 8-12-83 no padrão-11-B-E-3-T-I, nos termos dos Arts. 1º, 2º e 3º das O.T. de LC. 247/81.

No título em nome de IVANI LÁZARA DAVOLI HOFLING-RG.2.983.530, Supervisor de Ação Social, padrão-10-B que de conformidade com a aplicação dos Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado a pt. de 8-12-83 no padrão-15-B-E-3-T-I, nos termos dos Arts. 1º 2º e 3º das O.T. de LC. 247/81.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DO S.A. DE DEPS-6 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983.

**APOSTILA FUNCIONÁRIO**

O DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 209 do DECRETO nº 14.825, de 11 de março de 1980, APOSTILA, nos termos do artigo 222, Inciso II, da Lei 10.261/68, a partir de 29.04.83, a Sra. CONCECINA ALMEIDA ANDRADA, R.G. 1.692.182, no cargo de Auxiliar de Assistente Social, Padrão 8-C, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQF-III da SEPS lotada na Coordenadoria de Ação Regional e classificada na Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, fazendo jus nos presentes termos de 22/09/83 (com mil e setenta cruzados), este valor é correspondente a 22/30 (vinte e cinco trinta avos), dos seus vencimentos. Estabelece-se 21 de maio de 1968, conforme Decreto 51.396 publicado em 21 de fevereiro de 1969, ficando retificada a Portaria de 10.10.82, publicada em 12.10.83.

Divisão Regional de Marília

**ARTIGO 80 DO R.G.S. (INCLUSÃO)**

CAR/DRHS-Marília - Supervisora de Equipe de Ação Social de Tupã, padrão 13-A, E.V. 3, Tabela I, SQF-II, "pro-labore" - Neri Ibanhes Vieira - R.G. 3.015.156 - 19) Maria Elena Soares Loozli - R.G. 9.710.525, Assistente Social, padrão 5-A, E.V. 3, Tabela I, SQF-II, Vigência a partir de 01/12/83.

**ARTIGO 80 DO R.G.S. (ALTERAÇÃO)**

Encarregada do Setor de Pessoal, padrão 8-A, E.V. 2, Tabela I, "pro-labore" - Aparecida de Lima Peludetto, R.G. 3.154.048 - Maria Cristina Pereira - R.G. 13.139.949, Escriturária, padrão 8-A, E.V. 1, Tabela I, Vigência a partir de 01/12/83.

**COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL**

PORTARIA DO COORDENADOR DE 15-12-83

CLASSIFICANDO, no cargo, de CAS, FLORENCIA CARRELO, R.G. 1.976.645, Psicólogo, RQ-III, padrão 10-C, EV. 4, Tab. I.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 15-12-83

No título referente a ALZIRA RODRIGUES CRUZ, R.G. nº 3.235.439, Escriturário, SQF-II, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, fica a partir de 10-12-83, no padrão 14-A, EV. 1, T. B. I.

No título referente a MARIA ALICE GONÇALVES RIBEIRO, R.G. 4.250.680, Escriturário, SQF-III, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, fica a partir de 21-10-83, no padrão 13-E, EV. 1, Tab. I.

**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - ( DAR-I )**

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.12.83:

No título referente a ENIDELCI MARIA DE OLIVEIRA, R.G. 2.424.832, Inspetor de Alunos, SQF-II, para declarar que em virtude de pontos por Adicional, arts. 91, 94 e 95, LC 180/78, fica enquadrado a partir de 22.02.83 no Padrão 11-A, EV. 1, T. I.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 13-12-83

CONCEDENDO, nos termos do artigo 178, da L.C. 180-78 combinado com o art. 130 da Lei 10.261-68, a JORDA ROSA LINGÁ NETO, R.G. 2.285.151, Inspetor de Alunos, SQF-III, pad. 11-D, EV-1, Tab. I, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, e 25 dos O.T., da mesma Lei Complementar, com alterações dadas pela L.C. 207-79, fica enquadrado a partir de 1-11-1983, no pad. 12-D e 16-D, respectivamente.

DECLARANDO, nos títulos dos servidores abaixo relacionados que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180-78, ficam enquadrados como segue:

ALAYDE ALVES, R.G. 3.237.735 - Operador de Electroencefalógrafo - SQF-III, a partir de 8-11-83, no pad. 16-A, EV-6, Tab. I.

ANTONIA ALEGRETTE DA SILVA, R.G. 4.671.827, Conservador, SQF-II, a partir de 11-12-83, no pad. 13-A, EV-1, Tabela I.

BENEDICION SILVA, R.G. 1.644.061, Servente, SQF-II, a partir de 12-12-83, no pad. 7-A, EV-1, Tab. I.

DERCI QUIRINO DA SILVA, R.G. 4.168.687, Atendente, - SQF-II, a partir de 25-10-83, no pad. 3-A, EV-6, Tab. I.

EMMY PARRONCHI NAVARRO, R.G. 3.537.355, Monitor de Menores, SQF-II, a partir de 10-12-83, no pad. 7-A, EV-2, Tabela II.

LEONARDO FERNANDES, R.G. 2.845.241, Operador de Máquinas, SQF-II, a partir de 20-11-83, no pad. 11-A, EV-1, Tabela I.

MARIA APARECIDA RIBEIRO, R.G. 6.433.177, Atendente, SQF-II, a partir de 11-10-83, no pad. 3-A, EV-6, Tab. I.

MARIA BENEDITA MONTEIRO, R.G. 2.285.151, Servente, SQF-II, a partir de 18-10-83, no pad. 4-A, EV-1, Tab. I.

PALMIRA AMELIA MATELLO, R.G. 5.077.521, Servente, SQF-II, a partir de 10-10-83, no pad. 4-A, EV-1, Tab. I.

RITA MOREIRA APARÁ, R.G. 6.920.284, Atendente, SQF-II, a partir de 14-11-83, no pad. 3-A, EV-6, Tab. I.

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 13-12-83

DECLARANDO, no título em nome de JOÃO ROSA INGLÁ NETO, R.G. 2.285.151, Inspetor de Alunos, SQF-III, pad. 11-D, EV-1, Tab. I, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, e 25 dos O.T., da mesma Lei Complementar, com alterações dadas pela L.C. 207-79, fica enquadrado a partir de 1-11-1983, no pad. 12-D e 16-D, respectivamente.

DECLARANDO, nos títulos dos servidores abaixo relacionados que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180-78, ficam enquadrados como segue:

ALAYDE ALVES, R.G. 3.237.735 - Operador de Electroencefalógrafo - SQF-III, a partir de 8-11-83, no pad. 16-A, EV-6, Tab. I.

ANTONIA ALEGRETTE DA SILVA, R.G. 4.671.827, Conservador, SQF-II, a partir de 11-12-83, no pad. 13-A, EV-1, Tabela I.

BENEDICION SILVA, R.G. 1.644.061, Servente, SQF-II, a partir de 12-12-83, no pad. 7-A, EV-1, Tab. I.

DERCI QUIRINO DA SILVA, R.G. 4.168.687, Atendente, - SQF-II, a partir de 25-10-83, no pad. 3-A, EV-6, Tab. I.

EMMY PARRONCHI NAVARRO, R.G. 3.537.355, Monitor de Menores, SQF-II, a partir de 10-12-83, no pad. 7-A, EV-2, Tabela II.

LEONARDO FERNANDES, R.G. 2.845.241, Operador de Máquinas, SQF-II, a partir de 20-11-83, no pad. 11-A, EV-1, Tabela I.

MARIA APARECIDA RIBEIRO, R.G. 6.433.177, Atendente, SQF-II, a partir de 11-10-83, no pad. 3-A, EV-6, Tab. I.

MARIA BENEDITA MONTEIRO, R.G. 2.285.151, Servente, SQF-II, a partir de 18-10-83, no pad. 4-A, EV-1, Tab. I.

PALMIRA AMELIA MATELLO, R.G. 5.077.521, Servente, SQF-II, a partir de 10-10-83, no pad. 4-A, EV-1, Tab. I.

RITA MOREIRA APARÁ, R.G. 6.920.284, Atendente, SQF-II, a partir de 14-11-83, no pad. 3-A, EV-6, Tab. I.

**Segurança Pública**

Secretário

Miguel Reale Júnior

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÕES DE 19-12-83

CESSANDO : a partir de 19-10-83, os efeitos da Resolução de 24, publicada a 25-2-83, que arbitrou a Dionísio Tomé Martins, RG-4.232.439, Investigador de Polícia I, padrão 9-B-2-I, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP e classificada na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 81 do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, pelo exercício da função de Auxiliar.

a partir de 11-11-83, os efeitos da Resolução de 19, publicada a 20-8-83, que arbitrou a Antonio Lula de Pigueiredo Junior, RG-4.698.981, Escrivão de Polícia II, padrão 9-B-2-I, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP e classificada na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 81 do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, pelo exercício da função de Auxiliar.

DISPENSANDO : à vista do que consta do processo SSP-.... 9375/83, por abandono de função, nos termos do artigo 59, I, § 1º, 3 e § 3º, da LC 180/78, por infração ao artigo 36, I, da Lei nº 500/74, Ivonete Nonata dos Santos, RG-... 14.599.046, da função-atividade de Escriturário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, do DADG, classificada na Divisão de Pessoal.

APLICANDO : a vista do apurado nos autos de sindicância Administrativa protocolado sob o nº 7102/82-SSP, nos termos do artigo 67, IV, combinado com os artigos 69 e 73, I, por infração ao artigo 62, II, III e IX e 63, XLV, todos da LC 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 90 dias a Benedita Maria da Silva Polano, RG-3.959.055, Carcereiro, padrão 12-A-1-I, efetiva, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificada no DERIN com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia de Campinas.

PRORROGANDO : nos termos do artigo 65 e 66 da Lei nº ... 10261/68, o afastamento de Gerson Lázaro Marques Corsi, RG-2.265.020, Agente do Serviço Civil (Nível VI) padrão 13-A-4-I, do SQF-II, do QSSP, lotado no DADG e classificado no Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens da função-atividade, permanecer à disposição da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, até 31-12-84.

nos termos do artigo 65 e 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de Aparecida Castelli, RG-3.324.057, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 16-A-2-I", do SQF-I, do QSSP, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens da função-atividade permanecer à disposição do DETRAM, até 31-12-84.

AUTORIZANDO : nos termos do artigo 75 da Lei nº 10261/68 em harmonia com o artigo 33 da Lei nº 10123/68, o afastamento do Sd PM 802142-2 Guarani dos Santos Pinto, da Polícia Militar, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu posto, para participar da X Corrida Rugística "Cidade de Belo Horizonte", a ser realizada na cidade de Belo Horizonte (MG), no dia 11-12-83.

CONCEDENDO : nos termos do artigo 15 da LC 247/81 a partir de 23-11-83, a Luci Marcolino de Araujo, RG-..... 6.574.917, a gratificação calculada em 3,5% do valor do

padrão 1-A-1-I, da LC 123/83, por sessão a que comporecer como secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Ciretran de Mirassol.

PRONERANDO : nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1, da LC-180/78, a pedido e a partir de 1-12-83, Adalberto Martoni, RG-2.688.421, do cargo de Investigador de Polícia Chefe I, do SQF-I, do QSSP, lotado na DGP, que ocupa em comissão.

nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1 da LC 180/78, a pedido e a partir de 12-9-83, Marco Antonio Menegon, RG-..... 4.873.745, do cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A-4-I, do SQF-I, QSSP, lotado no DADG, classificado no Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil, que ocupava em comissão.

DESIGNANDO : a partir de 6-7-83, Miranjela Maria Batista Leite, RG-15.616.002, Oficial de Administração, efetiva, padrão 11-A-1-I, do SQF-III, do QSSP, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 3-A-2-I, do SQF-II, do mesmo Quadro, criado pela LC 128/75, lotado no DADG, classificado na DGP, destinado ao Setor de Finanças da Seção de Administração.

AFASTANDO : nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei nº ... 10261/68 (EFP), do exercício de seu cargo, no período de 30-10 a 3-11-83, Laudimir de Castro, RG-8.459.530, Investigador de Polícia I, padrão 6-A-2-I, efetivo do SQF-III do QSSP, lotado na DGP classificado no DFIC.

nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei nº 10261/68, do exercício de seu cargo, a partir de 23-9-83, Lourenço Romano Neto, RG-4.509.872, Investigador de Polícia I, padrão 8-A-2-I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício nº 6º Distrito Policial de Santos.

nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei nº 10261/68, do exercício de seu cargo, a partir de 27-8-83, Walter Telles Galiano, RG-5.607.617, Carcereiro, padrão 11-A-1-I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia do Litoral.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19-12-83

Processo SSP-12501/81 GS-5980/82 (Vol. I e II), Sérgio Bastos Lugão - Processo administrativo - ABSOLVO, o inteiro deste processo administrativo.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE DE 19-12-83

CONCEDENDO : a partir de 17-8-82, a Sandra Regina Miquilini Loschiavo, RG-7.635.820, Escriturário, caráter temporário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, classificada na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação de pro-labore, pelo exercício da função de Chefe de Seção (Adm. Geral), da Seção de Apoio Administrativo do Centro de Convivência Infantil, correspondente à diferença entre os valores dos padrões e nos períodos abaixo discriminados:

de 17-8-82 a 31-10-83, padrões 8-A-1-I, e 11-A-2-I e a partir de 1-11-82 padrões 9-A-1-I e 12-A-2-I.

a partir de 17-8-82, Lucrécia Lucília Leal Maciel, RG-... 7.118.130, Auxiliar de Enfermagem, efetiva, padrão 13-A-6-I, do SQF-III, do QSSP, classificada na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação de pro-labore, pelo exercício da função de Chefe de Seção (Adm. Geral), da Seção de Atividades Complementares do Centro de Convivência Infantil, correspondente à diferença entre os valores dos padrões e nos períodos abaixo discriminados:

de 17-8-82 a 31-10-82 padrões 13-A-6-I e 12-A-2-I e a partir de 1-11-83, padrões 13-A-6-I e 13-A-2-I.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA DIRETORA DE 19-12-83

DECLARANDO : que os cargos e funções dos funcionários e servidores abaixo mencionados, ficam enquadrados em virtude de adicional, nos padrões a seguir:

Marilena Roberto, RG-2.706.626, Oficial de Administração padrão 12-A-1-I a partir de 25-10-83;

Helôisa Helena de Aguiar, RG-10.794.217, Encarregada de Setor (Adm. Geral), padrão 6-A-2-I a partir de 20-3-83;

Joselita Cahú da Silva, RG-4.219.681, Servente, padrão 4-A-1-I a partir de 28-2-83;

Ruth Barbosa Santos, RG-9.897.819, Servente, padrão 4-A-1-I a partir de 1-11-83;

Neide Bertolucci, RG-3.676.969, Servente, padrão 4-A-1-I a partir de 01-11-83;

Odete Labre, RG-2.133.396, Encarregado de Setor (Adm. - Geral), padrão 20-E-2-I, a partir de 22-11-83;

Oswaldo Valhe Filho, RG-5.043.375, Motorista Policial, padrão 10-B-1-I, a partir de 5-11-83;

Ivo Zarlenga, RG-4.271.980, Motorista, padrão 9-A-1-I, a partir de 4-3-83.

RETIFICAÇÕES DO D.O DE 17-12-83

Na Resolução promovendo por antiguidade :

Onde se lê : a partir de 31-12-83, leia-se a partir de 31-12-82.

ESCRITURÁRIO

do grau C para o grau D

Onde se lê: Antonio Wlatter Zietlon, RG-2.839.635, leia-se Antonio Walter Zietlon, RG-2.839.635.

Onde se lê: Julia Maria Duarte Albarnaz, RG-2.536.100, leia-se: Julia Maria Duarte Albarnaz, RG-2.536.100.

do grau B para o grau C

Onde se lê : Arcy dos Santos, RG-1.442.686, leia-se: Darcy dos Santos, RG-1.442.686.

do grau A para o grau B

Onde se lê: Odair Bueno de Souza, RG-6.860.706, leia-se: Odair Bueno de Souza, RG-6.860.706.

GARAGISTA

do grau D para o grau E

Onde se lê : Oliveira Passa, RG-1.620.969, leia-se: Oliveira Passa, RG-2.312.092.

Leia-se por ter sido omitido:

do grau B para o grau C - Roque da Luz, RG-1.620.969

GRÁFICO

do grau D para o grau E

Leia-se por ter sido omitido : Clara Nunes de Andrade, RG-2.510.947.

Onde se lê : do grau D para o grau E, leia-se: do grau C para o grau D - Euclides Prandi, RG-2.583.244.

MÉDICO LEGISTA

do grau B para o grau C